



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7525 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 06 de Dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Fabiola Kelly Grillo
- Secretaria Municipal de Habitação**
Jonas dos Santos
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klajn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Raimundo Luis de Oliveira
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Dhiego Berg Araujo de Almeida
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Jorge Luis Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
- Secretaria Municipal da Mulher**
- Secretaria Municipal de Energia Renovável**

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente:
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carletti

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
 - Atos do Prefeito Municipal
 - Atos do Secretário Municipal de Governo
 - Atos do Procurador Geral do Município
 - Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
 - Atos do Secretário Municipal de Fazenda
 - Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
 - Atos do Secretário Municipal de Educação
 - Atos do Secretário Municipal de Saúde
 - Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
 - Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
 - Atos do Secretário Municipal da Mulher
- **IPMDC**
 - Atos do Presidente
- **FUNDEC**
 - Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
 - Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.466 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 3.032, de 26 de junho de 2020, que autoriza o Poder Executivo de Duque de Caxias a criar a Caxias Serv-Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais S/A, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 6º da Lei nº 3.032, de 26 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A Caxias Serv-Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais S/A tem como objeto explorar o ramo de serviços gerais e de saúde pública, tendo por finalidade diretamente as atividades econômicas abaixo especificadas, cabendo-lhe o desempenho dos seguintes serviços, direta e indiretamente:"

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 3.032, de 26 de junho de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 6º

XIII – serviços médicos;

XIV – serviços de Odontologia;

XV – serviços de Psicologia;

XVI – serviços de Enfermagem; e

XVII – serviços de Fisioterapia."

Art. 3º O art. 22 da Lei nº 3.032, de 26 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 Fica a Caxias Serv-Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais S/A, para fins de sua implantação, autorizada a contratar, mediante processo seletivo simplificado, pessoal técnico e administrativo por tempo determinado e não superior a 6 (seis) anos.

§1º Os contratos temporários de emprego de que trata o caput deste artigo somente poderão ser celebrados até que a Caxias Serv-Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais S/A, finalize a estruturação de seu quadro de pessoal mediante concurso público.

§2º Os contratos temporários de emprego de que trata o caput não poderão ser prorrogados.

§3º A Caxias Serv-Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais S/A poderá celebrar contratos temporários de emprego com base nas alíneas "a" e "b" do §2º do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei Nacional nº 5.452, de 1º de maio de 1943, mediante processo seletivo simplificado, observado o prazo máximo de duração estabelecido no seu art. 445.

Art. 4º Fica revogado o §2º do art. 1º da Lei nº 3.032, de 26 de junho de

2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 06 de dezembro de

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

DECRETO Nº 8.830, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fixa o horário de funcionamento dos órgãos da administração pública direta e indireta do município de Duque de Caxias, a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que se faz necessário ampliar o atendimento ao público por parte dos órgãos municipais, para que a efetividade das políticas públicas alcance maior número de cidadãos;

Considerando que os servidores investidos em cargos de provimento em comissão são remunerados pelos cofres públicos para laborar ao longo de 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando que os servidores efetivos possuem carga horária de 30 horas semanais, porém existe a previsão estatutária própria de remuneração mediante gratificação por horário integral para que o servidor opte por laborar por até 40 (quarenta) horas semanais;

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento de todos os órgãos da Administração Pública, direta e indireta do Município de Duque de Caxias passa a ser de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2799/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de junho de 2024, a servidora VERONICA DE SÁ DOS SANTOS LEITE, matrícula n.º 45916-0, oriunda do Gabinete do Prefeito, conforme Processo n.º 003/0001661/2024 e Ofícios n.º 00475/2024-SMA/PMDC e n.º 000746/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.05 09:45:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Processo n.º 008/002806/2024
Interessado: Amanda Viveiros Ayres
Assunto: Efetivação
ACOLHO
Em 28/11/2024



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-001/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 01 da quadra 01, da RUA ARAGARÇAS, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24026, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870303, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.



WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-002/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 05 da quadra 02, da RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24037, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870320, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.



WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 01 da quadra 01, da RUA ARAGARÇAS, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 05 da quadra 02, da RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO****ESPÉCIE**

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-003/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente OUTORGANTE DOADOR e, de outro lado PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, WILSON MIGUEL DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente OUTORGADO DONATÁRIO.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 10 da quadra 02, da RUA SANTA CATARINA, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24042, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870300, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**ESPÉCIE**

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-004/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente OUTORGANTE DOADOR e, de outro lado PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, WILSON MIGUEL DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente OUTORGADO DONATÁRIO.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 05 da quadra 01, da RUA SANTA CATARINA, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24030, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870294, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 10 da quadra 02, da RUA SANTA CATARINA, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 05 da quadra 01, da RUA SANTA CATARINA, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-005/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 06 da quadra 02, da RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24038, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870321, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-006/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 03 da quadra 02, da RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24035, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870318, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 06 da quadra 02, da RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 03 da quadra 02, da RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-007/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente OUTORGANTE DOADOR e, de outro lado PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, WILSON MIGUEL DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente OUTORGADO DONATÁRIO.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 02 da quadra 02, da RUA CANTORA MÁISA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24034, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870317, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-008/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente OUTORGANTE DOADOR e, de outro lado PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, WILSON MIGUEL DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente OUTORGADO DONATÁRIO.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 02 da quadra 01, da RUA ARAGARÇAS, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24027, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870308, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 05 da quadra 02, da RUA CANTORA MÁISA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 02 da quadra 01, da RUA ARAGARÇAS, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-009/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 08 da quadra 02, da **RUA SANTA CARATINA**, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado **Imbariê**, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24040, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870298, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-010/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 03 da quadra 01, da **RUA ARAGARÇAS**, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado **Imbariê**, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24028, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870309, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 08 da quadra 02, da RUA SANTA CARATINA, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 03 da quadra 01, da RUA ARAGARÇAS, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-011/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente OUTORGANTE DOADOR e, de outro lado PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, WILSON MIGUEL DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente OUTORGADO DONATÁRIO.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 04 da quadra 02, da RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24036, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870319, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-012/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente OUTORGANTE DOADOR e, de outro lado PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, WILSON MIGUEL DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente OUTORGADO DONATÁRIO.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 09 da quadra 02, da RUA SANTA CARATINA, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24041, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870299, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 04 da quadra 02, da RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 09 da quadra 02, da RUA SANTA CARATINA, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-013/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 06 da quadra 01, da RUA SANTA CATARINA, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24031, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870295, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-014/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 05 da quadra 03, da RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24049, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870314, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 06 da quadra 01, da RUA SANTA CATARINA, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 05 da quadra 03, da RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO****ESPÉCIE**

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-015/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 07 da quadra 01, da **RUA SANTA CATARINA**, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado **Imbariê**, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24032, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870296, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.



WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**ESPÉCIE**

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-016/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 04 da quadra 03, da **RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO**, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado **Imbariê**, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24048, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870313, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.



WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 07 da quadra 01, da RUA SANTA CATARINA , do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê , no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 04 da quadra 03, da RUA CANTORA MAÍSA MATARAZZO , do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê , no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-017/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação **Lote de Terreno nº 07 da quadra 02, da RUA SANTA CATARINA**, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado **Imbariê**, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24039, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870297, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.



WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-018/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação **Lote de Terreno nº 03 da quadra 03, da RUA CANTORA MÁISA MATARAZZO**, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado **Imbariê**, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24047, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870312, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.



WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 07 da quadra 02, da RUA SANTA CATARINA , do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê , no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.

Número do Processo Administrativo	003/001518/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Doação
Data de assinatura	04/11/2024
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 03 da quadra 03, da RUA CANTORA MÁISA MATARAZZO , do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê , no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.



Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E. O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e/ou proprietários que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados; que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico -REURB-E, o processo nº 007/003078/2024 que tem por objetivo regularizar uma área situada de frente para a Rua Antônio Guedes, antiga Rua Beira Serra, Loteamento Vila Beira Serra, no Bairro Santo Antônio – 4º Distrito de Duque de Caxias, versando sobre a regularização fundiária da poligonal onde estão contidos especificamente os lotes descritos e caracterizados:

ÁREA DE PRAÇA MEDINDO 50.520M² entre a Rua Antônio Guedes, antiga Rua Beira Serra, Rodovia Washington Luiz, Antiga Rodovia Rio-Norte e a Rua Norte, Loteamento Vila Beira Serra, Bairro Santo Antônio, 4º Distrito de Duque de Caxias, NADA CONSTA no 7º Ofício de Duque de Caxias

Área da Regularização:

Tendo como ponto de referência o ponto A, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498934.0660; E= 676689.7380), e que partindo desse ponto A em um comprimento de 10,55m, chega-se ao ponto B, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498933.7330; E= 676679.1940), e que partindo desse ponto B em um comprimento de 8,12m, chega-se ao ponto C, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498925.8440; E= 676681.1210), e que partindo desse ponto C em um comprimento de 1,42m, chega-se ao ponto D, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498925.5603; E= 676679.7290), e que partindo desse ponto D em um comprimento de 3,25m, chega-se ao ponto E, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498922.3320; E= 676679.3350), e que partindo desse ponto E em um comprimento de 8,85m, chega-se ao ponto F, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498913.5490; E= 676678.2630), e que partindo desse ponto F em um comprimento de 31,62m, chega-se ao ponto G, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498882.2020; E= 676674.1500), e que partindo desse ponto G em um comprimento de 14,37m, chega-se ao ponto H, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498868.0140; E= 676671.8590), e que partindo desse ponto H em um comprimento de 10,23m, chega-se ao ponto I, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498869.7790; E= 676681.9390), e que partindo desse ponto I em um comprimento de 3,78m, chega-se ao ponto J, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498870.1800; E= 676685.6960), e que partindo desse ponto J em um comprimento de 8,48m, chega-se ao ponto K, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498872.9490; E= 676693.7130), e que partindo desse ponto K em um comprimento de 14,66m, chega-se ao ponto L, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498883.9180; E= 676703.4360), e que partindo desse ponto L em um comprimento de 6,00m, chega-se ao ponto M, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498888.3270; E= 676707.5000), e que partindo desse ponto M em um comprimento de 9,15m, chega-se ao ponto N, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498894.5284; E= 676700.7721), e que partindo desse ponto N em um comprimento de 8,06m, chega-se ao ponto O, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498900.3916; E= 676706.3027), e que partindo desse ponto O em um comprimento de 8,26m, chega-se ao ponto P, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498907.7090; E= 676702.4800), e que partindo desse ponto P em um comprimento de 11,95m, chega-se ao ponto Q, de coordenadas planas e retangulares (N= 7498918.4740; E= 676697.2930), e que partindo desse ponto Q em um comprimento de 17,83m, chega-se ao ponto A, inicial de amarração, perfazendo uma área de 1.457,31m².



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da Reurb-E. **O presente edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

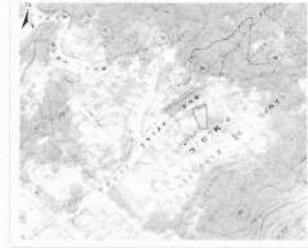
Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E. O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e/ou proprietários que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados; que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico -REURB-E, o processo nº 007/003082/2024 que tem por objetivo regularizar uma área situada de frente para a Rua Antônio Guedes, antiga Rua Beira Serra, Loteamento Vila Beira Serra, no Bairro Santo Antônio – 4º Distrito de Duque de Caxias, versando sobre a regularização fundiária da poligonal onde estão contidos especificamente os lotes descritos e caracterizados:

Área descrita como “Campo de Esportes-PMDC”, de frente para a Rua Antônio Guedes, antiga Rua Beira Serra e nos fundos o Rio Santo Antônio, Loteamento Vila Beira Serra, Bairro Santo Antônio, 4º Distrito de Duque de Caxias, NADA CONSTA no 7º Ofício de Duque de Caxias

Área da Regularização:

Tendo como ponto de referência o ponto A de coordenadas planas e retangulares (N=7499274.739; E=677699.416), e que partindo desse ponto A em um comprimento de 24,49m, chega-se ao ponto B, de coordenadas planas e retangulares (N= 7499250.289; E= 677450.967), e que partindo desse ponto B em um comprimento de 8,78m, chega-se ao ponto C, de coordenadas planas e retangulares (N= 7499241.499; E= 677451.485), e que partindo desse ponto C em um comprimento de 11,08m, chega-se ao ponto D, de coordenadas planas e retangulares (N= 7499241.451; E= 677440.404), e que partindo desse ponto D em um comprimento de 27,85m, chega-se ao ponto A, inicial de amarração, perfazendo uma área de 476,38m².



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da Reurb-E. **O presente edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

CISPSBAF – Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense

PORTARIA 013/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de atribuições, em virtude do Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Duque de Caxias, publicado no Boletim Oficial do Município, em 23/08/2023, e, ainda, o Ofício 038/GAB/2023, encaminhando a Portaria de Cessão de servidores, na forma do art. 41 e demais do Estatuto deste órgão, RESOLVE:

Revogar a cessão, com efeitos a partir de 07/10/2024, da servidora: Monica Alves de Souza, matrícula nº 45.417-6 – Coordenadora Administrativa e de Patrimônio, mantido neste Consórcio desde 28/08/2023, através da Portaria CISPSBAF nº 003/2024.

Duque de Caxias, 13 de Novembro de 2024


WILSON MIGUEL DOS REIS
PRESIDENTE DO CISPSBAF
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 000122 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPONIBILIZAR**, para Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2024, o servidor **FERNANDO JOSÉ DA CUNHA CARNEIRO** matrícula nº 41.644-4, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/003299/2024 e Ofício n.º 001862/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.


LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Mat. 44.052-3

PORTARIA Nº 000123 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPONIBILIZAR**, para Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2024, a servidora **DANUSIA CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, matrícula nº 41.850-1, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/003300/2024 e Ofício n.º 001863/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.


LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Mat. 44.052-3

PORTARIA Nº 000124/SMG - DPE/2024

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-019/2023
Nº PROCESSO	003/000879/2021
TIPO DE CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CPF/CNPJ	00.830.482/0001-07
CONTRATADO	AUGE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviço de solução informatizada para a melhoria da qualidade do ensino da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias.
VALOR RS	R\$ 4.862.770,28
DATA ASSINATURA	11/05/2023
INÍCIO DA EXECUÇÃO	11/05/2023
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	11/05/2025
ATO DE ORIGEM	Pregão Presencial nº 016/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/02

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Bianca Marques dos Santos	34.583-0	145.908.627-94	GERENTE FISCAL
Leandro Alves de Melo	40.831-0	102.089.267-63	FISCAL
Josilda Pereira de Oliveira	39.596-0	136.030.354-53	FISCAL
Fernando Felipe Corêa	39.785-7	069.957.497-82	FISCAL
Luziana Flôr Figueiredo Eduardo	43.760-3	099.734.077-07	SUPLENTE

Art. 3 - Fica renovada a Portaria de Fiscalização Nº 000020/SMG - DPE/2003.
Art. 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024


BIANCA MARQUES DOS SANTOS
Superintendente de Contas
Mat.41.900-5

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº004/PGM-GPG/2024

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	TATIANE PINA CABRAL CONDESSA MADUREIRA
CARGO:	SUBPROCURADORA DO MUNICÍPIO
MATRÍCULA:	39.360-6
CPF:	082.159.547-40
CÓDIGO DA UNIDADE:	PGM3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Data: 04/12/2024 12:18:57-0300
Verifique em: https://validar.jf.gov.br

FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Procurador Geral do Município
Matrícula nº 39.073-9

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 000017/SMU - ADMGAB/2024

A Secretária Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - **DESCRENCIAR** o Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	ALANCYANE BARBOZA GUEDES
CARGO:	Chefe de Gabinete
MATRÍCULA:	36406-1
CPF:	093.598.678-29
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMU2

Art. 2º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	RAFAEL DA FONTE GONÇALVES
CARGO:	Gerente do Concidade
MATRÍCULA:	36971-3
CPF:	075.165.017-00
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMU2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024


ENG. FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária de Urbanismo
CREA-RJ 2017103444
Mat.: 368016



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 000011/SMF-GSP/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal do contrato abaixo descrito:

EMPRESA	CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI
CPF/CNPJ	01.874.717/0001-25
CONTRATO	01-028/2024
ORIGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OBJETO	Contratação de empresa de tecnologia da informação especializada em análise, consistência e atualização de base de dados cadastral unificada (contribuintes, imobiliária e mobiliário) de arrecadação tributária, com uso de tecnologia, para obtenção de resultados e melhoria da arrecadação tributária do município, nas especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 009/009244/2018.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	23405-3	GERENTE FISCAL
WELLISON TRUGILHO ROZE	43421-3	FISCAL
GUSTAVO JOSÉ NOGUEIRA DE MELLO	38132-2	SUPLENTE
LUCIANO ANDRADE DA SILVA JUNIOR	44731-5	SUPLENTE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.


Carlos Mello
 Secretário Municipal de Fazenda
 de Duque de Caxias - RJ
 Matrícula: 35.331-0
CARLOS MELLO
 Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 060/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/003207/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a INSTITUTO JESUS DE NAZARÉ.

OBJETO: Pagamento da importância de 16.740,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta reais) nos termos do artigo 37 da lei nº 4320/1964, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão do objetivo de convênio de bolsas de estudos para atendimento de 62 (sessenta e dois) alunos da Educação Infantil, com idade de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, no período de maio a julho de 2024.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
 Secretária Municipal de Educação
 Matric: 39.732-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 059/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/001873/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a INSTITUTO JESUS DE NAZARÉ.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais) nos termos do art. 37 da Lei 4320/1964, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão do objetivo de convênio de bolsas de estudos para atendimento de 62 (sessenta e dois) alunos da Educação Infantil, com idade de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, no período de janeiro a abril de 2024.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
 Secretária Municipal de Educação
 Matric: 39.732-6

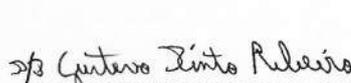
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 063/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/004789/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 41.666,63 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) nos termos do art. 37 da Lei 4320/1964, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza, desinfecção e impermeabilização e coleta de amostras para análise e verificação da manutenção dos padrões de potabilidade da água destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 31 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula 39.732-6


Gustavo Pinto Ribeiro
 Subsecretário de Planejamento
 MAL 43716-8



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0281/SMS-GAB/2024

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição legais, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo como integrantes da Comissão de Revisão de Óbitos (CRO) da unidade UPA Pediátrica Dr. Walter Garcia Borges.

NOME	Nº DOCUMENTO
Viviane Dias Gonçalves	CPF: 078.928.987-35 CRM: 52.75161-7
Danielle Villarinho Oliveira	CPF: 034.219.667-70 CRM: 52.66257-7
Priscila de Araújo Zampieri	CPF: 094.437.617-77 COREN: 46604
Ingrid Figueiredo de Lyra Ribeiro	CPF: 083.593.667-80 COREN: 470243

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Data: 2024.12.04 14:31:25
+03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 20 de 4 de dezembro, de 2024.

DETERMINAR DATA LIMITE PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DOS EDITAIS Nº 01/2024 E 04/2024 DA LEI PAULO GUSTAVO.

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a Lei Complementar nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo);

Considerando os Decretos Federais nº11.453/2023 e nº11.740/2023, que regulamentaram os procedimentos da Lei Paulo Gustavo;

Considerando a Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório da Cultura), que regulamentou o financiamento cultural;

Considerando a Instrução Normativa do Ministério da Cultura nº 20/2024, na qual foram definidos novos procedimentos para o cumprimento da normativa já existente;

Considerando os editais de Chamamento Público nº01/2024 e nº04/2024, da Lei Paulo Gustavo, nos quais foram estabelecidos processos de distribuição dos recursos da respectiva Lei para fomentar projetos culturais no município de Duque de Caxias;

Considerando, a grande quantidade de pedidos de prorrogação e as condicionantes previstas no item 11.16 do Edital para concessão do respectivo pedido, bem como, as

obrigatoriedades adquiridas por todos os contemplados nos editais no momento da assinatura do Termo de Execução Cultural;

Considerando, por fim, a necessidade de adotar procedimentos para atender as medidas compensatórias com novas análises, dependendo da viabilidade de funcionários que estão envolvidos com a PNAB.

RESOLVE

Art.1º - **Determinar**, como data limite para entrega do Relatório de Execução do Objeto, o dia **12 de dezembro de 2024**, cumprindo ressaltar que, tal obrigação, é necessária para validação final dos resultados dos projetos contemplados nos editais, em que o descumprimento implicará em penalidades legais para reparação ao erário público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024.

SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 21 de 11 de dezembro, de 2024.

DISPÕE SOBRE RETIFICAR CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07/2024 PNAB, PUBLICADO NO BOM Nº7504 DE 14/10/2024, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE DUQUE DE CAXIAS.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando que a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO tomou-se público os editais elaborados com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)

RESOLVE

Art.1º Retificar O CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07/2024 PNAB, PUBLICADO NO BOM Nº7504 DE 14/10/2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - ANEXO X

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - ANEXO VIII

CRONOGRAMA ATUALIZADO

ETAPAS	DATA
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	13/12/2024
RECURSO DA HABILITAÇÃO	16/12/2024 A 18/12/2024
RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO	23/12/2024
ABERTURA DE CONTA CORRETE E ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO	A PARTIR DE 10/01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - ANEXO VII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - ANEXO VII



CRONOGRAMA ATUALIZADO

ETAPAS	DATA
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	04/12/2024
RECURSO DA HABILITAÇÃO	05/12/2024 A 09/12/2024
RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO	13/12/2024
ASSINATURA DE TERMO DE BOLSA E DO TERMO DE PREMIAÇÃO PARA OS JÁ HABILITADOS	A PARTIR DE 05/12/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – ANEXO X

CRONOGRAMA ATUALIZADO

ETAPAS	DATA
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	03/12/2024
RECURSO DE SELEÇÃO	05/12/2024 A 09/12/2024
REULTADO DA SELEÇÃO	16/12/2024
HABILITAÇÃO	06/01/2025 A 12/01/2025
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	17/01/2025
RECURSO DA HABILITAÇÃO	20/01/2025 A 22/01/2025
RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO	27/01/2025
ASSINATURA DE TERMO DE BOLSA E DO TERMO DE PREMIAÇÃO PARA OS JÁ HABILITADOS	A PARTIR DE 28/01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 – ANEXO XI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 – ANEXO IX

CRONOGRAMA ATUALIZADO

ETAPAS	DATA
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	10/01/2025
RECURSO DE SELEÇÃO	13/01/2025 A 15/01/2025
REULTADO DA SELEÇÃO	20/01/2025
HABILITAÇÃO	23/01/2025 A 29/01/2025
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	31/01/2025
RECURSO DA HABILITAÇÃO	03/02/2025 A 05/02/2025
RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO	10/02/2025
ASSINATURA DE TERMO DE BOLSA E DO TERMO DE PREMIAÇÃO PARA OS JÁ HABILITADOS	A PARTIR DE 11/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de DEZEMBRO de 2024.



Simone Sangellis Donato de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Mat. 35146-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 024/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 313/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 431/2024, conforme procedimento administrativo nº 017/001197/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **PAULA AZEVEDO SANTOS DE MIRANDA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, solicitado pela contratado.

DATA DA

ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.



JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2024, PUBLICADO NO
BOLETIM OFICIAL Nº 7520 de 25/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II,

RETIFICA:

Onde se lê:

OBJETO:

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de **R\$ 97.516,08** (noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e oito centavos), referente ao período de **16 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2024**, pelo MUNICÍPIO em favor de **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**.

Leia-se:

OBJETO:

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de **R\$ 97.513,08** (noventa e sete mil, quinhentos e treze reais e oito centavos), referente ao período de **16 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2024**, pelo MUNICÍPIO em favor de **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**.

Duque de Caxias, 28 de novembro de 2024.



JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 092/CMAS/2024, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 7515 DE 08/11/2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RETIFICA:

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 092/CMAS/2023

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 092/CMAS/2024

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.

Alice Bernardo de Melo

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

RESOLUÇÃO Nº 101/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 293 referente à Reunião Ordinária do CMAS de 05 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 293 referente à Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 05 de novembro de 2024, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.

João Carlos dos S. Rainha
João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Ata de número **duzentos e noventa e três** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro**, iniciada às **quatorze horas**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Tamiris Conceição Silva Cruz	SME	Governamental
Adriana Costa Pinto	SME	Governamental
Geane Michele da Silva Santos	SMS	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança	Sociedade Civil
Thamires Xavier Santos Lopes	ISBET	Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moares	BETEL	Sociedade Civil
Jéssica da Silva Pereira	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Antonio Roque de Oliveira	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Creusa Silva Alves Coelho	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Ana Maria de Souza	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, agradece a presença dos Conselheiros na sala virtual e no auditório, ao Departamento TI da SMASDH que está prestando todo o suporte para realização desta videoconferência e aos membros da Secretaria Executiva do CMAS. Em seguida, passa a palavra para a Segunda Secretária, Sra. Débora Maria de Sena Santos, que saúda todos os presentes. Prosseguindo, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, cumprimenta os presentes no auditório e os que acompanham de forma virtual, identificando as Conselheiras Ana Maria de Souza e Geane Michele da Silva Santos que participam de forma remota. Aproveita para agradecer ao Departamento de TI, ao Departamento de Nutrição e a todos os departamentos da SMASDH que oferecem suporte para realização desta reunião. Logo após, justifica a ausência da Vice-Presidente, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, que como Subsecretária Municipal de Assistência Social, encontra-se em agenda externa, acompanhando representantes do Governo do Estado de Santa Catarina que estão no município para conhecerem o serviço

socioassistencial ofertado pela SMASDH. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta. 2 - Aprovação da Ata 292 (duzentos e noventa e dois). 3- Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente à Prestação de Contas do FMAS do 3º trimestre de 2024. 4 - Aprovação do Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização referente à Prestação de Contas dos Ganhos Sociais do FMAS do 3º trimestre de 2024. 5 – Aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025. 6 – Aprovação do Preenchimento do Questionário Censo Suas 2024 (CMAS). 7. Aprovação de Pedidos de Inscrição no CMAS. 8 – Aprovação de Cancelamento de Inscrição de Entidade. **INFORMES:** 1- Censo SUAS (Entidades). 2- Rio Card de Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS. 3 - Ofício nº193/COMSADC/2024. 4 - Formação Continuada do CMAS. 5 – Plano de Providências (ABACC, LEACAM e CIEE). 6 – ISBET (Novo endereço). 7- Cartão Recomeçar. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 – **Leitura e aprovação da pauta:** O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, passa a palavra à Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, para fazer a leitura da proposta de pauta. Após a leitura, o Sr. João Carlos dos Santos Rainha pergunta se os(as) Conselheiros(as) aprovam a proposta de pauta, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 2 – **Aprovação da Ata nº 292:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que esta ata é referente à Reunião Ordinária do dia primeiro de outubro de dois e mil e vinte e quatro, realizada neste auditório. Reforça que a mesma foi enviada por e-mail aos(as) Conselheiros(as) para leitura prévia. Pergunta aos(as) Conselheiros(as) se há algum destaque ou observação a fazer. Não havendo observações, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se aprovam a Ata nº 292, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 3 - **Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente à Prestação de Contas do FMAS do 3º trimestre de 2024:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, faz a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a prestação de contas do 3º trimestre de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sra. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se há alguma dúvida. Não havendo dúvidas, pergunta se os (as) Conselheiros(as) acompanham o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, colocando em votação a prestação de contas do 3º trimestre de 2024 do FMAS, sendo aprovada por unanimidade. 4 - **Aprovação do Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização referente à Prestação de Contas dos Ganhos Sociais do FMAS do 3º**



trimestre de 2024: A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, faz a leitura do Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização sobre a prestação de contas dos ganhos sociais do FMAS referente ao 3º trimestre de 2024. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos(as) Conselheiros se há alguma dúvida em relação ao Parecer. Não havendo dúvidas, pergunta se os(as) Conselheiros(as) acompanham o Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização, colocando em votação a prestação de contas dos ganhos sociais do FMAS referente ao 3º trimestre de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em tempo, a Sra. Alice Melo registra a participação da equipe da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial da SMASDH, Srs.: Luiz Alexandre Torres Soares (Coordenador), Davi Alves Rodrigues e Dênis de Freitas Costa na reunião da Comissão de Direito e Fiscalização, ocorrida no dia 29 de outubro de 2024, onde apresentaram o Relatório de Monitoramento e Análise da Política de Assistência Social, informando o detalhamento dos números de atendimentos prestados pelas Proteções Sociais: Básica (PSB) e Especial (PSE), relatados no Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização do CMAS sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados do 3º trimestre de 2024 do FMAS. 5 - **Aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que a Secretaria Executiva enviou a planilha referente ao PLOA de 2025, por e-mail para todos os Conselheiro, para que previamente tivessem ciência deste documento. Em seguida, pergunta aos Conselheiros se têm alguma dúvida. Não havendo dúvidas, o Presidente do CMAS, João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos Conselheiros se aprovam o PLOA referente à 2025, sendo aprovada por unanimidade. 6 - **Aprovação do Preenchimento do Questionário Censo Suas 2024 (CMAS):** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que o questionário do Censo SUAS 2024, contendo informações relativas ao Conselho, foi preenchido pela Secretaria Executiva e enviado por e-mail aos Conselheiros, para leitura prévia deste documento. Destaca que o bloco de perguntas referentes à rede socioassistencial foi apreciado pela Comissão de Direito e Fiscalização. Comunica que a Plenária precisará votar pela aprovação do preenchimento a partir das respostas apresentadas. Destaca que, caso haja alguma dúvida quanto às informações prestadas, os esclarecimentos devem ser solicitados antes da aprovação da Plenária. Explica que, de forma paritária, a base Governamental e a Sociedade Civil deverão indicar seus representantes, para acompanhar o preenchimento das informações no sistema do Governo Federal, que serão inseridas pelo administrativo da Secretaria

Executiva do CMAS e reforça sobre a importância deste protocolo de acompanhamento durante o preenchimento das informações do Censo SUAS relativas ao CMAS, para garantir a devida transparência. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos Conselheiros se têm alguma dúvida quanto ao questionário respondido e, não havendo nenhuma manifestação, o Colegiado aprova, por unanimidade, o preenchimento do questionário do Censo SUAS 2024, de acordo com o rascunho enviado por e-mail. Em seguida, a Conselheira da Sociedade Civil, Sra. Thamires Xavier Santos Lopes e a Conselheira Governamental, Sra. Tânia Maria Robaine Ferreira Canella se colocam como voluntárias para acompanhar o preenchimento do Censo SUAS 2024 no sistema, juntamente com o administrativo da Secretaria Executiva do CMAS, estando a Plenária de acordo com as indicações, por aclamação. 7. **Aprovação de Pedidos de Inscrição no CMAS:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, passa a palavra à Assistente Social da Secretaria Executiva do CMAS, Sra. Edlaine Santana do Nascimento, para fazer a chamada das Entidades que estão com pedido de inscrição de serviço, conforme a seguir: Trama Ecológica, Instituto Nair e Monte Sião Casa de Repouso. Sobre a Trama Ecológica, a Sra. Edlaine informa que a referida Entidade está solicitando a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja aprovação é recomendada pelas Comissões de Visitas e Direito e Fiscalização do CMAS. Comunica à Plenária que estão presentes nesta sessão, representando a Entidade, a Diretora, Sra. Guiomar dos Santos e o Representante Legal, Sr. Helan Nogueira. Depois, apresenta ao Colegiado um slide com informações sobre a Entidade, como endereço, público alvo e algumas fotos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Informa que foram realizadas duas visitas à Entidade, sendo a última no dia 10 de setembro de 2024, feita pela Comissão de Visitas, que foi representada pelos Conselheiros, Sra.: Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda (Governamental) e Sr. Dilson da Silva dos Santos (Sociedade Civil). Destaca que foram necessárias algumas readequações documentais, inclusive no CNPJ, para atender a parte do serviço socioassistencial. Comunica que a infraestrutura é compatível com os serviços ofertados. Por fim, o Sr. João Carlos dos Santos Rainha pergunta aos(as) Conselheiros(as) se aprovam o pedido de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade Trama Ecológica, que colocado em votação é aprovada por unanimidade. Sobre o Instituto Nair, a Sra. Edlaine informa que a Entidade desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, e seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de

autossustento, durante o tratamento de câncer ou doença crônica complexa, fora da localidade de sua residência. Em seguida, apresenta um vídeo com algumas informações sobre a atuação da mesma, destacando que, atualmente, é a única instituição que realiza este tipo de atendimento no município. Ressalta que o encaminhamento é feito pelos hospitais conveniados nos quais os assistidos fazem o tratamento médico, com prazo de entrada e saída determinado pelos mesmos. Informa que as Comissões de Visitas e Direito e Fiscalização recomendam a aprovação da inscrição do Serviço de Acolhimento Provisório do Instituto Nair. A Sra. Débora Sena, como Coordenadora da Comissão de Direito e Fiscalização, traz uma contribuição registrando que a inscrição de Serviço de Acolhimento Provisório do Instituto Nair não se trata de rompimento de vínculos familiares, e sim a proteção integral da criança e seu familiar. Dando continuidade, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se há alguma dúvida. Não havendo dúvidas, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se aprovam a inscrição do Serviço de Acolhimento Provisório do Instituto Nair, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. Sobre o Monte Sião Casa de Repouso, a Sra. Edlaine informa que a Entidade solicitou a inscrição no CMAS há quase dois anos e, ao longo desse tempo, a Comissão de Direito e Fiscalização vem acompanhando e realizando diversas orientações junto à Entidade para que a mesma readequasse as documentações para a inscrição de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, diante da oferta de 6 (seis) vagas disponibilizadas na modalidade de atendimento socioassistencial. Depois, apresenta ao Colegiado um slide com informações como endereço, público alvo e algumas fotos do espaço, destacando sua boa organização. Comunica que, após nova visita institucional realizada no dia primeiro de outubro, o serviço ofertado foi constatado pela Comissão de Direito e Fiscalização, que recomenda a aprovação do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos do Monte Sião Casa de Repouso. Em seguida, o Sr. João Carlos dos Santos Rainha pergunta aos(as) Conselheiros(as) se há alguma dúvida. Não havendo dúvidas, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se aprovam a inscrição do Serviço de Acolhimento do Monte Sião Casa de Repouso, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. Em seguida, a Coordenadora da Comissão de Direito e Fiscalização, Sra. Débora Sena, acrescenta, para fins de esclarecimentos, que a Entidade em questão possui um total de 48 (quarenta e oito) vagas disponíveis para acolhimento de idosos que, em sua maioria, são regidas por um contrato de prestação de serviço que abrange valores, caracterizando a modalidade "privada". Destaca que, na análise da Comissão foi considerado apenas o quantitativo de 6 (seis) vagas destinadas ao atendimento socioassistencial, em consonância com a Política de Assistência Social que garante a universalidade e gratuidade dos serviços ofertados. Por fim, conclui que a Casa de Repouso Monte Sião não é uma Entidade de Assistência Social e sim, oferta o Serviço de Acolhimento para idosos na modalidade socioassistencial, através do quantitativo destinado para este perfil de atendimento. 8 - **Aprovação de Cancelamento de Inscrição de Entidade:** A Sra. Edlaine comunica que, no dia 17 de outubro, a Secretaria Executiva do CMAS recebeu um e-mail da Casa de Repouso El Shaday solicitando, por ofício, o cancelamento da inscrição, justificando que a Entidade passará para a modalidade "privada". Ressalta que o documento esclarece que os idosos acolhidos continuarão sob os cuidados da instituição. Acrescenta que, a Responsável Legal, Sra. Adriana Pereira, esteve reunida com a Comissão de Direito e Fiscalização, sendo orientada quanto aos ajustes que precisava fazer no CNPJ para manutenção da inscrição junto a este Conselho. Porém, a mesma optou pelo cancelamento, diante de algumas dificuldades financeiras que a instituição vem enfrentando, o que a levou a decidir pela alteração no perfil de atendimento. Dando continuidade, a Sra. Edlaine informa que a Comissão de Direito e Fiscalização é favorável ao cancelamento da inscrição, compreendendo os motivos que levaram a Entidade a tomar tal decisão. Reforça que, a qualquer momento, a Entidade poderá requisitar novamente a inscrição neste Conselho, caso resolva voltar a atender pela modalidade socioassistencial. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se há alguma dúvida. Não havendo dúvidas, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se aprovam o cancelamento da inscrição da Casa de Repouso El Shaday, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. **INFORMES:** 1- **Censo SUAS (Entidades):** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que o Departamento de Convênios da SMASDH continua recebendo os formulários preenchidos. Comunica que a Secretaria Executiva do CMAS tem realizado ligações telefônicas para as Entidades que ainda não realizaram a entrega e reforça sobre a importância do cumprimento desta demanda o mais rápido possível, para que o departamento tenha tempo hábil para lançar as informações no sistema. 2- **Rio Card de Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que os Cartões Rio Card solicitados pelos Conselheiros da Sociedade Civil já se encontram disponíveis para retirada no Departamento Financeiro da SMASDH, devidamente recarregados. Destaca que os referidos Conselheiros já haviam sido comunicados sobre a disponibilidade dos

cartões, através de e-mail enviado no dia 22 de outubro. **3 - Ofício nº193/COMSADC/2024:** A Sra. Alice Bernardo de Melo informa que a Secretária Executiva recebeu por e-mail, no dia 24 de outubro, o Ofício nº193/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, como convite para participação deste Colegiado em sua Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de novembro, às 10 horas, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes. Comunica que a reunião terá como pauta única "Esclarecimentos a respeito da Lei nº13.509/2017", sobre a Entrega Voluntária de Bebês. Ressalta que, além do CMAS, outras representações também foram convidadas, como: Ministério Público (Saúde Coletiva e Promotoria da Criança e do Adolescente), Defensoria Pública, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Em seguida, informa que a Diretoria Executiva tomou ciência deste convite, passando então a palavra para que os demais membros da mesa se pronunciem sobre o que foi discutido a respeito da indicação de representante do CMAS. O Presidente do CMAS e a Segunda Secretária comunicam que a Diretoria Executiva, em comum acordo, sugere que a indicação considere o perfil técnico do representante, diante de uma temática que envolve a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo indicada a participação da Conselheira Sra. Valéria Alves. A Conselheira Solange Gorette também se coloca à disposição. Diante dos nomes apresentados, a Plenária aprova a participação das Conselheiras Sras. Valéria Alves e Solange Gorette para representarem o CMAS na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. A Sra. Débora Maria Santos destaca ainda que a ideia não é limitar a participação do CMAS, entretanto, reforça que o tema abordado está diretamente ligado à Proteção Social Especial, através do serviço ofertado pelo Equipamento Municipal Casa Primeiro Olhar. O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, finaliza este assunto esclarecendo que não há impedimento para participação de outro Conselheiro, não indicado, caso alguém mais tenha interesse em se apropriar da discussão. **4 - Formação Continuada do CMAS:** A Sra. Alice Bernardo de Melo informa que a Secretária Executiva do CMAS estará promovendo, no dia 19 de novembro, o primeiro encontro do ciclo de Formação Continuada para Conselheiros Municipais de Assistência Social (Biênio2024/2026). Comunica que o convite será formalizado por e-mail e o encontro acontecerá no Auditório da Universidade Estácio, de 9 às 17 horas, tendo como público alvo os Conselheiros Municipais de Assistência Social (Titulares e Suplentes) e os Representantes Legais das Entidades, que possuem assento no CMAS, além de alguns outros Conselhos convidados. **5 - Plano de Providências (ABACC, LEACAM e**

CIEE): A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, convida novamente a Assistente Social do CMAS, Sra. Edlaine Santana, para apresentar os informes referentes às visitas realizadas nas Entidades. Sobre a ABACC, a Sra. Edlaine informa que a Representante Legal da Entidade, Sra. Sandra Regina Sobral, acompanhou a visita realizada no dia 29 de outubro para verificação do cumprimento do Plano de Providências, emitido na época da aprovação da Regularidade Anual de 2024. Destaca que o documento apontava a necessidade da sistematização dos serviços ofertados, através dos registros das atividades e atendimentos realizados. Conclui que a Comissão constatou que a Entidade cumpriu com as adequações necessárias, atendendo às determinações do Plano. Salienta que a Sra. Sandra agradeceu pelas orientações prestadas pelo Conselho, que contribuíram para o aprimoramento do trabalho desenvolvido. Sobre o CIEE, a Sra. Edlaine comunica que a Entidade informou ao CMAS, através de ofício enviado no dia 03 de outubro, que já se encontravam instalados no novo espaço, aguardando nova visita deste Conselho. A visita foi então realizada no dia 16 de outubro para verificação do cumprimento das adequações apontadas no Plano de Providências, sendo constatado que as exigências de identificação e organização do espaço foram cumpridas, assim como a sistematização dos serviços ofertados. Sobre o LEACAM, a Sra. Edlaine informa que a instituição também recebeu nova visita do Conselho para verificação das adequações necessárias apontadas no Plano de Providências. Relata que a Entidade apresentou avanços quanto às questões voltadas para melhorias do espaço físico, porém, quanto à permanência dos usuários abaixo dos 60 (sessenta) anos, vem encontrando dificuldade de reinserção familiar ou transferência para outra instituição. Destaca que a Comissão continuará acompanhando e oferecendo suporte para que os progressos sejam alcançados. A Sra. Débora Maria Santos parabeniza as Entidades pelos cumprimentos das adequações e reforça que todos os aspectos apontados no Plano de Providências são necessários para que o trabalho desenvolvido se aproxime cada vez mais das normativas, garantindo a qualidade do atendimento aos usuários. **6 - ISBET (Novo endereço):** A Sra. Edlaine Santana comunica que a Entidade passou por alteração de endereço e está localizada dentro do Campus da Universidade Estácio, situado à Rua Major Correia de Melo, nº86, Bairro Jardim Vinte e Cinco de Agosto. Informa que foi realizada uma visita no dia 16 de outubro, onde foi possível conhecer o novo espaço físico, apresentado pelo Representante Legal, Marcelo Serafim. **7- Cartão Recomeçar:** A Sra. Alice Melo direciona a palavra ao Sr. Josimar Cordeiro, que atua no Departamento de Cadastro Único da SMASDH. O Sr. Josimar cumprimenta todos os participantes e

apresenta os critérios do Cartão Recomeçar, destacando alguns dados do Município. Informa que a SMASDH foi a responsável por prestar o atendimento de cadastro das famílias atingidas pelas chuvas, em janeiro do corrente ano, através de diversos pontos de apoio espalhados pelo município. Destaca que as cestas básicas disponibilizadas pelo Governo Federal foram entregues às famílias pela SMASDH em parceria com a Defesa Civil. Sobre a relação de famílias cadastradas, relata que a SMASDH realizou um filtro inicial, passando também pela análise do Governo do Estado que devolveu à SMASDH a relação dos beneficiários aprovados, sendo todos os nomes publicados em Diário Oficial. Em seguida, ressalta que a SMASDH recebeu a relação para entrega através de lotes. A primeira entrega ocorreu no mês de abril, sendo entregues 3.293 (três mil duzentos e noventa e três) cartões, com saldo de 19 (dezenove) cartões não entregues. O segundo lote foi recebido no mês de junho, sendo entregues 4.245 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco) cartões, com saldo de 140 (cento e quarenta) cartões não retirados. O terceiro lote foi recebido no mês de outubro, contendo 1.710 (mil setecentos e dez) cartões, com saldo 269 (duzentos e sessenta e nove) cartões a entregar. O total de cartões recebidos pelo município é de 9.248 (nove mil duzentos e quarenta e oito), com uma média de 420 (quatrocentos e vinte) cartões ainda não retirados, que serão disponibilizados novamente através de repescagem. Reforça que as informações sobre o cronograma de entrega, assim como a listagem dos beneficiários contemplados por cada lote têm sido amplamente divulgados pela SMASDH, através de suas redes sociais. Quanto aos cartões não entregues, são realizadas várias tentativas de contato com os beneficiários por telefone, sendo utilizados diversos meios de comunicação como: telefone, WhatsApp e cartas. O Sr. Helan Nogueira, Representante Legal da Trama Ecológica, solicita o uso da palavra, sendo aprovado pela Plenária. Em seguida, o mesmo pergunta sobre a data de publicação do Diário Oficial, sendo respondido pelo Sr. Josimar que, apesar de não ter, no momento, a data da publicação em Diário Oficial do total de beneficiários aprovados, ressalta que todas as listagens divulgadas pela SMASDH são baseadas na relação oficial do Governo do Estado. Destaca ainda que é importante estar atento aos critérios do benefício e que a base de dados utilizada para a aprovação dos possíveis beneficiários cadastrados foi referente ao final do mês de novembro de 2023, ou seja, pessoas que estavam ativas no Cadastro Único no mês de novembro de 2023. Logo após, o Conselheiro Sebastião faz uma consideração sobre a demora na entrega do benefício, destacando o trabalho minucioso realizado pela SMASDH, porém, tecendo críticas quanto à liberação do benefício pelo Governo do Estado. Em seguida, o Sr. Josimar explica que todo trabalho

que dependia da SMASDH, desde a mobilização para atendimento às famílias, passando pela sistematização das informações através das planilhas enviadas ao Estado, foi realizado com a maior celeridade possível. Entretanto, a SMASDH ficou no aguardo do recebimento dos cartões para entrega aos municípios, cujo fluxo dependia do Governo do Estado. A Sra. Débora Maria Santos ressaltou que, na época dos cadastramentos, foi feita uma força tarefa por parte da SMASDH para atender a população com toda a agilidade necessária, a fim de que a execução dos trabalhos acontecesse em prazos razoáveis e os desdobramentos das ações atingissem níveis satisfatórios. Por fim, o Sr. Josimar destaca que o Município de Duque de Caxias foi convidado para participar de uma reunião com o Governo do Estado para levar contribuições como um dos municípios que se destacou positivamente na atuação da entrega dos cartões. A Secretária Executiva, Alice Bernardo de Melo, agradece então a participação do Sr. Josimar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.





29/11/24
Reunião Ordinária do CMAS/DC, realizada no dia 05 de Novembro de 2024, no auditório da SMADH, a partir das 14 horas.

- 01 - Alice da Silva Louira
- 02 - Cezara Torres - Betel
- 03 - Antunes Roque de O
- 04 - Fabiana Costa Brito
- 05 - Imira Tomazini Lino Lino
- 06 - Jéssica M. de S. S.
- 07 - Jéssica M. de S. S.
- 08 - Valéria Azeite
- 09 - Jéssica M. de S. S. (PSB)
- 10 - João Carlos dos S. Rainha (MANSÃO)
- 11 - Cezara Torres (PSB)
- 12 - Márcio X. Santa Epa (LISBE)
- 13 - Solange G. P. PSE
- 14 - Paulo Roberto Barcellos Viegas (PGM)
- 15 - Cezara Torres - Suplente
- 16 - João Carlos dos S. Rainha (SMS)
- 17 - Alice Bernardo de Melo
- 18 - Ana Maria de Souza (Uluais)

TCR
ed.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) DO EXERCÍCIO DE 2023, REFERENTE AOS RECURSOS TRANSFERIDOS ATRAVÉS DO FUNDO QUE CORRESPONDEM AO COFINANCIAMENTO DOS BLOCOS DE PROTEÇÃO: PSB E PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a prestação de contas do FNAS, em consonância ao que define o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, procedeu à análise do DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2023.

PARECER:

Não havendo observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Orçamento e Finanças emite o presente Parecer, que é assinado por seus membros e o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias (CMAS/DC), para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do FNAS do exercício de 2023, referente aos recursos transferidos através do Fundo, que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), Média e Alta Complexidade, respectivamente; IGD/PBF; IGD/SUAS.

Diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira da SMADH, a Comissão de Orçamento e Finanças sugere ao CMAS/DC que a aprovação da Prestação de Contas do FNAS 2023, seja aprovada SEM RESSALVAS.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO BARCELLOS VIEIRA
Conselheiro Governamental
Procuradoria Geral do Município - PGM

VICTÓRIA GOMES MARTINS DOS SANTOS
Conselheira Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

JOÃO CARLOS DOS SANTOS RAINHA
Conselheiro Sociedade Civil
Mansão da Esperança

SEBASTIÃO GOMES CAMPOS
Conselheiro Sociedade Civil
Centro Integrado de Reabilitação da Baixada - CIREB

RESOLUÇÃO Nº 102/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FNAS – Exercício 2023, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção PSB e PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando a Portaria nº 146, artigo 1º, de 30 de setembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2023, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE); IGD/PBF; IGD/SUAS, cujo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.

João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 103/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FNAS da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados do exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando a Portaria nº 146, artigo 1º, de 30 de setembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social sobre gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados do exercício de 2023, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE); IGD/PBF; IGD/SUAS, cujo parecer da Comissão de Direito e Fiscalização segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.

João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS



PARECER DA COMISSÃO DE DIREITO E FISCALIZAÇÃO, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DOS RECURSOS, GANHOS SOCIAIS E DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) DO EXERCÍCIO DE 2023.

A Comissão de Direito e Fiscalização exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, do FNAS, conforme preconiza o artigo 18, inciso X, da Lei nº 8742/93, procedeu à análise do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2023**.

PARECER:

Não havendo observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Direito e Fiscalização emite o presente Parecer, que é assinado por seus membros e o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias (CMAS/DC), para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do FNAS do exercício de 2023, ratificando o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, em relação à gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos transferidos através do FNAS que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE); IGD/PBF; IGD/SUAS.

Diante do exposto acima, esta Comissão posiciona-se favoravelmente pela aprovação da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, do FNAS, relativo ao exercício de 2023, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS, em prol dos serviços, programas e projetos executados por esta SMASDH e encaminha este Parecer para análise e deliberação deste Colegiado.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2024.

ÉRICA LOURENÇO RICARDO
Conselheira Governamental
Proteção Social Básica - PSB

JÉSSICA DA SILVA PEREIRA
Conselheira Sociedade Civil
Usuária Socioassistencial

DÉBORA MARIA DE SENA SANTOS
Conselheira Governamental

THAMIRES XAVIER SANTOS LOPES
Conselheira Sociedade Civil

RESOLUÇÃO Nº 104/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 294 da Reunião Ordinária do CMAS de 03 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 294, referente aos pontos de pauta nº3 e 4 da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.

João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Ata de número **duzentos e noventa e quatro** e da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **três de dezembro de dois mil e vinte quatro**, iniciada às **catorze horas**, no auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. de Rocha Miranda	SMASDH	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Yasmin dos Santos Raymundo Motta	SMF	Governamental
Tamiris Conceição Silva Cruz	SME	Governamental
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL	Sociedade Civil
Thamires Xavier Santos Lopes	ISBET	Sociedade Civil
Antônio Roque de Oliveira	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Neusa Lima dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Creusa Silva Alves Coelho	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Jéssica da Silva Pereira	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Ana Maria de Souza	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

1 Abertura: A Primeira Secretária do CMAS, Sra. Thamires Xavier Santos Lopes, agradece a
2 presença dos(as) Conselheiros(as) presentes neste auditório. Agradece também ao
3 Departamento de TI da SMASDH, que está prestando todo o suporte para realização desta
4 conferência e ao Departamento Financeiro da SMASDH, que prestou todo suporte aos
5 Conselheiros das Comissões de Orçamento e Finanças e Direito e Fiscalização. **ASSUNTOS**
6 **A SEREM DELIBERADOS:** 1 - Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e
7 Finanças sobre a prestação de contas do FNAS – Exercício 2023. 2 - Aprovação do Parecer
8 da Comissão de Direito e Fiscalização sobre a prestação de contas do FNAS referente à
9 gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos – Exercício
10 2023. 3 - Aprovação da Ata nº 294. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 -
11 **Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a prestação de**
12 **contas do FNAS – Exercício 2023:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo
13 de Melo faz a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Logo após, esclarece
14 que o referido Parecer desta Comissão tem como objetivo ratificar a prestação de contas do
15 FNAS, realizada através do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do ano
16 de 2023, referente aos recursos transferidos por meio do Fundo, que correspondem ao
17 cofinanciamento dos Blocos de Proteção: PSB e PSE, Média e Alta Complexidade;
18 IGD/PBF; IGD/SUAS. Depois, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se há alguma dúvida. Não
19 havendo dúvidas, a Primeira Secretária do CMAS, Sra. Thamires Xavier Santos Lopes,
20 coloca em votação o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a Prestação de
21 Contas do FNAS do exercício 2023, que é aprovado por unanimidade. 2 - **Aprovação do**
22 **Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização sobre a prestação de contas do FNAS**
23 **referente à gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos**
24 **– Exercício 2023:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, faz a
25 leitura do Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização. Em seguida, explica que o referido
26 Parecer desta Comissão tem como objetivo ratificar o Parecer da Comissão de Orçamento e
27 Finanças, em relação à gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e
28 projetos da Prestação de Contas do FNAS do exercício de 2023, realizada através do
29 Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do ano de 2023. Por fim, pergunta
30 aos(as) Conselheiros(as) se há alguma dúvida. Não havendo dúvidas, a Primeira Secretária
31 do CMAS, Sra. Thamires Xavier Santos Lopes, coloca em votação o Parecer da Comissão
32 de Direito e Fiscalização, referente à gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos
33 programas e projetos da Prestação de Contas do FNAS do exercício de 2023, que é aprovado
34 por unanimidade. 3 – **Aprovação da Ata nº 294:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra.
35 Alice Bernardo de Melo, explica que, após a aprovação dos Pareceres das Comissões de
36 Orçamento e Finanças e Direito e Fiscalização, há necessidade de aprovar esta Ata no dia de
37 hoje, referente aos pontos de pauta nº 2 e 3, para que a mesma seja anexada no Parecer deste
38 Conselho, referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do
39 exercício de 2023, que foi lida, colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada
40 mais havendo a tratar, a Primeira Secretária do CMAS, Sra. Thamires Xavier Santos Lopes,
41 deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata que segue assinada
42 pelos Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.



294 Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 03 de dezembro de 2024 no auditório do Complexo de Assistência Social Juiza Olímpia Rosa Gomes, sito à Rua Manoel Vieira 5110º, Contorno, Bloqueio de Caxias/RJ, às 14 horas.

01- Bruno Loures - Betel
02- Anônimo X-Santos Lapa
03- Ana Maria de Souza
04- Alécia da Silva Pereira
05- André (Anônimo) S. Mendes
06- Cássia S. Alves Coelho
07- Anônimo B. Lapa
08- Antônio F. dos S.
09- Valéria Alves
10- Yasmim Jatta
11- Enca Laurence (PSB)
12- Sílvia Silveira dos S.
13- Gláucia Sanchez (PSB)
14- Renata de R. Lapa (PSB)
15- Renata de R. Lapa (PSB)

16- Antônio (PGM)
17- Lapa de R. Lapa (PSB) TR

RESOLUÇÃO Nº 105/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CMAS de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, referente ao ano de 2025, que segue em anexo.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias do CMAS ocorrem toda primeira terça-feira de cada mês, às 14 horas.

Parágrafo Único. Em caráter excepcional, cabe à Diretoria Executiva do CMAS realizar as alterações necessárias referentes à data e horário das Reuniões Ordinárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.

João Carlos dos S. Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS

ANO DE 2025

Dia	Mês
04	Fevereiro
11	Março
01	Abril
06	Mai
03	Junho
01	Julho
05	Agosto
02	Setembro
07	Outubro
04	Novembro
02	Dezembro

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Madalena Vieira Lechuga de Mello	SMM (presencial)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
Regina Célia Silveira	SMASDH (on-line)
Vivian Fadel de Araújo	SMU (on-line)
Neuseli Daris Pereira	SMSP (on-line)
Mayara Silva de Lima Muniz	SMTER (on-line)
Cleide Mello Vital	SMS (on-line)
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Noêmia Magalhães de Almeida	MNLM (on-line)
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
Michelly Xavier de Souza	AMA - XERÉM (on-line)
Raline dos Santos Queiroz	CD - VIDA (on-line)
Crislândia Moraes da Silva	USUÁRIAS (on-line)
Kenner de Souza Vieira	GUADA-VIDA (on-line)
Gisele Ferreira da Silva	OAB - CAXIAS (on-line)
Rose Cipriano Lapa	SEPE (on-line)
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Renata Ramos da Cunha do Carmo	Advogada (presencial)
Sônia Maria Fernandes	Contadora (presencial)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Ana Paula Pereira	Assistente Social (presencial)
Fabiana Costa da Silva	Assessor Administrativo (presencial)
CONVIDADOS	
Beatriz Fant	SMM (presencial)
Michely da Silva Rodrigues	USUÁRIA CEAM (on-line)
Kelly Cristina dos Santos Teixeira	USUÁRIA CEAM (on-line)

- Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se,
- em Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da
- Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a
- presença das conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho.
- A Assembleia Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente
- Madalena Vieira Lechuga de Mello (SMM), que apresentou as propostas de pauta
- a serem discutidas. Ei-las: **Assuntos deliberativos: 1. Aprovação da Ata Ordinária referente ao mês de setembro/2024; 2. Prestação de Contas com a**
- Contadora Sônia; 3. Evento com a Secretaria da Mulher. Informes: 4. Carta do**



10 CEDIM; 5. Reunião da Rede de Atendimento Especializado; 6. Publicação do
11 Edital em Boletim Oficial e 7. Situação da Instituição Sepe. Em continuidade à
12 sua fala sobre os assuntos deliberativos item 1, a Presidente Madalena chamou,
13 em votação, todas as presentes para aprovação da ata ordinária referente ao mês
14 de setembro de 2024. A ata foi aprovada pela maioria, ocorrendo quatro
15 abstenções das conselheiras Madalena Lechuga (SMM); Raline dos Santos (CD
16 VIDA); Rose Cipriano (Sepe) e Noêmia Magalhães (MLNM). Acerca do Item 2,
17 Prestação de Contas, a Contadora Sônia Maria informou que o saldo da conta da
18 Caixa Econômica continuava zero. Em seguida, Madalena falou sobre o item 3. A
19 presidente disse que a Secretaria Municipal da Mulher pretendia realizar um
20 evento em alusão ao Outubro Rosa, porém não conseguiu se reunir com a
21 Secretária Beatriz Fant para saber sobre a organização desse evento.
22 Aproveitando o assunto sobre Outubro Rosa, a presidente Madalena informou
23 que foi convidada para uma reunião na Prefeitura de Duque de Caxias, a fim de
24 tratar sobre a realização do evento "Por Elas", do qual o Conselho da Mulher
25 participou no ano anterior. Madalena disse que passaria todas as informações
26 para o colegiado. Acerca dos Informes: item 4, a presidente Madalena disse que
27 o Conselho da Mulher recebeu do CEDIM - RJ o ofício circular n.º 08, contendo
28 um anexo formado por uma carta de compromisso que solicitava o
29 encaminhamento dessa carta a todos os candidatos à Prefeito de Duque de
30 Caxias, a fim de que todos eles a assinassem. Madalena informou que, nessa carta
31 compromisso, constavam vários compromissos referentes à mulher. Madalena
32 disse que o Conselho encaminhou, por meio de e-mail, para todos os candidatos
33 a prefeito; no entanto não obteve resposta desses candidatos. Madalena disse que
34 a carta compromisso foi assinada pelo candidato Sr. Netinho Reis juntamente com
35 a Presidente do CEDIM - RJ no Comício realizado no dia 28 de setembro de 2024,
36 no Centro de Duque de Caxias. Em continuidade aos informes item 5, Madalena
37 informou que, no dia 10 de outubro de 2024, aconteceu, na sala do Conselho da
38 Mulher, a reunião da Rede de Atendimento Especializado à Mulher Vítima de
39 Violência. A conselheira Raline dos Santos disse que a Rede de Atendimento
40 retornou aos encontros neste ano de 2024, sendo composta pelos equipamentos
41 que fazem o acompanhamento especializado de atendimentos à mulher,
42 coordenados pelos CEAMs e pelo CD VIDA, além de outros equipamentos que
43 fazem parte da Rede. Raline disse que os encontros servem para ajustar as
44 necessidades às demandas, entendendo que é muito importante a existência da
45 Rede para suprir as necessidades das mulheres. Quanto ao Item 6, a presidente
46 deste Conselho disse que o Edital de Convocação n.º 001/2024 para a Eleição do
47 Conselho foi publicado no Boletim Oficial n.º 7499 do dia 02/10/2024. Quanto ao
48 Item 7, Madalena declarou que a Conselheira Rose Cipriano se afastou do
49 Conselho no mês de junho devido a sua candidatura nas eleições de 2024,
50 contudo sua suplente Sra. Luciene Andrade deveria substituí-la nas reuniões
51 ordinárias do Conselho, o que não aconteceu. Segundo a presidente Madalena, a
52 instituição Sepe, representada pela Conselheira Titular Rose Cipriano, obteve 3
53 faltas consecutivas nas reuniões do Conselho sem qualquer justificativa. Madalena
54 esclareceu que a Conselheira Rose agiu de forma correta, oficializando o seu
55 afastamento do Conselho e que essa conselheira não teria culpa de a instituição
56 não justificar ou não ter representatividade no Conselho durante os três meses
57 de seu afastamento. Com isso, a presidente Madalena leu o Regimento Interno do
58 Conselho no qual se lê se declara o seguinte: "Art. 8º - Perderá o mandato a
59 Conselheira Titular que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06
60 (seis) alternadas, sem que tenha sido substituída por sua Suplente e sem justificativas
61 consideradas aceitáveis pela maioria simples das Conselheiras presentes na Assembleia do
62 CMDM; § 1º - As faltas devem ser justificadas por meio de documento impresso ou
63 enviados por meio eletrônico, exceto redes sociais até 48 horas anteriores, à Assembleia,
64 salvo por motivos de força maior ou caso fortuito a justificativa poderá ser apresentada
65 após o prazo estipulado, devendo em todas as hipóteses ser submetida à apreciação do
66 Colegiado." Em seguida, a presidente Madalena perguntou ao colegiado o que
67 poderia ser feito. A Conselheira Rose Cipriano informou que estava retornando
68 do período eleitoral e que tentaria justificar a ausência da sua suplente no
69 Conselho. Sendo assim, a conselheira Rose disse que a suplente Luciene Andrade
70 não compareceu devido a uma urgência na família, sendo obrigada a viajar para
71 acompanhar um familiar em questão de saúde. A conselheira Rose acrescentou
72 que a instituição Sepe, em tantos anos em que faz parte do Conselho, sempre foi
73 atuante e presente. A presidente Madalena ponderou que entende a necessidade
74 da suplente Luciene, mas que seria preciso seguir o regimento interno chamando
75 em votação todas as presentes para a continuidade ou não do Sepe neste
76 Conselho. A Conselheira Luciana Marina, pedindo a palavra, declarou que o
77 acontecimento em relação à instituição Sepe é um "evento atípico" e que o
78 adequado não era ser votada a justificativa da conselheira titular Rose, mas
79 exigir-se do Conselho que seja encaminhado ao Sepe um ofício no qual se solicite
80 a substituição da Conselheira Suplente. Quanto a isso, a advogada Renata Ramos
81 esclareceu que não é uma questão pessoal contra a conselheira Rose, tratando de
82 um cumprimento que consta do Regimento Interno. Para decidirem isso, a
83 Secretária Geral Dalila Ferreira chamou em votação a aprovação da justificativa
84 relatada por meio da representante titular Rose Cipriano em relação à ausência
85 da sua suplente nas reuniões do Conselho. Essa justificativa feita pela conselheira
86 Rose foi aprovada por unanimidade. Na sequência, Rose Cipriano disse que
87 comunicará ao Sepe a necessidade de ser encaminhado ao CMDM um documento
88 que justifique essas ausências nas reuniões ordinárias. Não havendo mais nada a
89 tratar, a Assembleia deu-se por encerrada com a fala final da Presidente Madalena
90 Vieira Lechuga de Mello, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata, que
91 vai datada e assinada por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de Caxias, 16
92 de outubro de 2024.

94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104

Madalena Mello
Presidente - CMDM
Michelle Narcis de Souza
Vice-Presidente - CMDM
Dalila Ferreira da Silva
Secretária Geral - CMDM

IPMDC ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0550/2024 IPMDC

PORTARIA DE RENÚNCIA DA
APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria n.º 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, conforme Processo Administrativo n.º 2024.1099.901262PA, o pedido de renúncia ao benefício de aposentadoria de **ALBERTINA DO ROZARIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 098643, Servente nível 07, concedida por meio da Portaria n.º 0130/2022 IPMDC (B.O. n.º 7124, de 04/04/2022), fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.

Akemi
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

FUNDEC ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 200/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, com validade a contar de 1 de dezembro de 2024, **ANA CLÁUDIA DE FREITAS BORGES**, do cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST50%, do Gabinete da Presidência, nos termos do Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 2 de dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Vice-Presidente
Mat. n.º 240.359-6



PORTARIA Nº. 202/2024/GS

**CRIAÇÃO DA COMISSÃO
ORGANIZADORA PARA
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Vice-presidente da **FUNDEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, II, da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias.

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por força da Lei nº. 2.825 de 06 de janeiro de 2017;

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear os membros da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, oriundo dos Editais 002/2024 para preenchimento de vagas desta Fundação.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos membros que seguem:

- . Marcelo Batista Freire - Matrícula nº. 240.353-5;
- . Marcos Ribeiro - Matrícula nº. 240.307-9;
- . Vanessa Castro Lino - Matrícula nº. 240.360-2;
- . Júlio César Alves Rocha - Matrícula nº. 240.204-6;
- . Amanda Vianna de Sousa dos Santos - Matrícula nº. 240.309-2.

§ 1º. A Comissão terá como Presidente o servidor Marcos Ribeiro, que deverá dar cumprimento à Instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como elaborar a minuta de edital e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e com efeitos retroativos a contar de 15 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo

Vice-Presidente
Matrícula 240.359-6

PORTARIA Nº. 203/2024/GS

**CRIAÇÃO DA COMISSÃO
ORGANIZADORA PARA
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Vice-presidente da **FUNDEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, II, da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias.

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por força da Lei nº. 2.825 de 06 de janeiro de 2017;

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear os membros da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, oriundo dos Editais 002/2024 para preenchimento de vagas desta Fundação.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos membros que seguem:

- . Marcelo Batista Freire - Matrícula nº. 240.353-5;
- . Marcos Ribeiro - Matrícula nº. 240.307-9;
- . Vanessa Castro Lino - Matrícula nº. 240.360-2;
- . Júlio César Alves Rocha - Matrícula nº. 240.204-6;
- . Amanda Vianna de Sousa dos Santos - Matrícula nº. 240.309-2.

§ 1º. A Comissão terá como Presidente o servidor Marcos Ribeiro, que deverá dar cumprimento à Instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como elaborar a minuta de edital e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e com efeitos retroativos a contar de 15 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de Dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo

Vice-Presidente
Matrícula 240.359-6



ERRATA I

A FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, neste ato representada pela Comissão Temporária do Edital dos Cursos, instituída pela Portaria Nº 73/2024, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873 de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257 de 12 de maio de 2009, resolve tornar público a Errata I referente ao EDITAL 010/2024 INSCRIÇÃO DE ACESSO AO PROGRAMA BAIXADA MULHERES MIL, com as alterações abaixo discriminadas.

- 1 -

Onde se lê:

VI – DA MATRÍCULA

§ - A candidata sorteada no processo de seleção terá do dia **20/12/2024 a 27/1/2024**, para efetuar sua matrícula na Sede da Fundec, conforme agendamento.

Leia-se:

VI – DA MATRÍCULA

§ - A candidata sorteada no processo de seleção terá do dia **20/12/2024 a 27/12/2024**, para efetuar sua matrícula na Sede da Fundec, conforme agendamento.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.

MARCOS RIBEIRO (Mat.: 2403079)

LUCIANO CÂMILLO LÉLIS (Mat.: 1044450)

CARINA DE CARVALHO FERREIRA DE LIRA (Mat.: 1033682)

ERRATA

**HOMOLOGO E RATIFICO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024**

A Vice-Presidente da FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005 e suas alterações, resolve tornar pública a presente Errata, nos seguintes termos:

PROCESSO: 001.630/2024

OBJETO: Aquisição de bens de consumo a fim de atender às necessidades demandas pelo Projeto Mulheres Mil, oferecido por esta Fundação em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

ONDE SE LÊ:

FAVORECIDOS:

• ALVES FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº: 40.599.286/0001-98

ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

VALOR TOTAL: R\$ 9.952,40

• 47.902.777 IGOR JOSÉ DA SILVA – CNPJ nº: 47.902.777/0001-05

ITENS: 2, 5, 11, 12

VALOR TOTAL: R\$ 7.293,00

• 40.493.999 CELIA VARANDA PIMENTEL – CNPJ nº: 40.493.999/0001-72

ITENS: 4, 10, 14, 27, 36, 37, 50

VALOR TOTAL: R\$ 3.156,40

• ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº: 41.710.060/0001-85

ITENS: 9, 13, 21, 22, 23, 25, 46, 48

VALOR TOTAL: R\$ 7.205,50

• 45.382.048 LISANDRE ANGELINA ALVES DA COSTA – CNPJ nº: 45.382.048/0001-40

ITENS: 15

VALOR TOTAL: R\$ 618,00

• SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ nº: 27.494.420/0001-28

ITENS: 24, 26, 29, 49, 51

VALOR TOTAL: R\$ 2.227,40

• MAJO – PROCESSOS E INTERMEDIações LTDA – CNPJ nº: 56.392.209/0001-00

ITENS: 28

VALOR TOTAL: R\$ 534,00

• 56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA – CNPJ nº: 56.187.319/0001-22

ITENS: 32, 34

VALOR TOTAL: R\$ 441,00

• PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE – CNPJ nº: 38.479.583/0001-58

ITENS: 33

VALOR TOTAL: R\$ 80,01

• UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA – CNPJ nº: 17.513.233/0002-71

ITENS: 47

VALOR TOTAL: R\$ 892,40

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,11 (trinta e dois mil e quatrocentos reais e onze centavos).

LEIA-SE:

FAVORECIDOS:

• ALVES FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº: 40.599.286/0001-98

ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

VALOR TOTAL: R\$ 9.950,60

• 47.902.777 IGOR JOSÉ DA SILVA – CNPJ nº: 47.902.777/0001-05

ITENS: 2, 5, 11, 12

VALOR TOTAL: R\$ 7.293,00

• 40.493.999 CELIA VARANDA PIMENTEL – CNPJ nº: 40.493.999/0001-72

ITENS: 4, 10, 14, 27, 36, 37, 50

VALOR TOTAL: R\$ 3.156,40

• ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº: 41.710.060/0001-85

ITENS: 9, 13, 21, 22, 23, 25, 46, 48

VALOR TOTAL: R\$ 5.041,50

• 45.382.048 LISANDRE ANGELINA ALVES DA COSTA – CNPJ nº: 45.382.048/0001-40

ITENS: 15

VALOR TOTAL: R\$ 618,00

• SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ nº: 27.494.420/0001-28

ITENS: 24, 26, 29, 49, 51

VALOR TOTAL: R\$ 2.227,40

• MAJO – PROCESSOS E INTERMEDIações LTDA – CNPJ nº: 56.392.209/0001-00

ITENS: 28

VALOR TOTAL: R\$ 534,00

• 56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA – CNPJ nº: 56.187.319/0001-22

ITENS: 32, 34

VALOR TOTAL: R\$ 441,00

• PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE – CNPJ nº: 38.479.583/0001-58

ITENS: 33

VALOR TOTAL: R\$ 80,10

• UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA – CNPJ nº: 17.513.233/0002-71

ITENS: 47

VALOR TOTAL: R\$ 892,40

VALOR GLOBAL: R\$ 30.234,40 (trinta mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Duque de Caxias, 2 de dezembro de 2024.

Amanda Vianna de Sousa dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula nº: 240.309-2



ERRATA

ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

A Vice-Presidente da FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005 e suas alterações, resolve tornar pública a presente Errata, nos seguintes termos:

PROCESSO: 001.630/2024

OBJETO: Aquisição de bens de consumo a fim de atender às necessidades demandas pelo Projeto Mulheres MIL oferecido por esta Fundação em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

ONDE SE LÊ:

FAVORECIDOS:

• ALVES FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº: 40.599.286/0001-98

ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

VALOR TOTAL: R\$ 9.952,40

• 47.902.777 IGOR JOSÉ DA SILVA – CNPJ nº: 47.902.777/0001-05

ITENS: 2, 5, 11, 12

VALOR TOTAL: R\$ 7.293,00

• 40.493.999 CELIA VARANDA PIMENTEL – CNPJ nº: 40.493.999/0001-72

ITENS: 4, 10, 14, 27, 36, 37, 50

VALOR TOTAL: R\$ 3.156,40

• ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº: 41.710.060/0001-85

ITENS: 9, 13, 21, 22, 23, 25, 46, 48

VALOR TOTAL: R\$ 7.205,50

• 45.382.048 LISANDRE ANGELINA ALVES DA COSTA – CNPJ nº: 45.382.048/0001-40

ITENS: 15

VALOR TOTAL: R\$ 618,00

• SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ nº: 27.494.420/0001-28

ITENS: 24, 26, 29, 49, 51

VALOR TOTAL: R\$ 2.227,40

• MAJO – PROCESSOS E INTERMEDIações LTDA – CNPJ nº: 56.392.209/0001-00

ITENS: 28

VALOR TOTAL: R\$ 534,00

• 56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA – CNPJ nº: 56.187.319/0001-22

ITENS: 32, 34

VALOR TOTAL: R\$ 441,00

• PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE – CNPJ nº: 38.479.583/0001-58

ITENS: 33

VALOR TOTAL: R\$ 80,01

• UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA – CNPJ nº: 17.513.233/0002-71

ITENS: 47

VALOR TOTAL: R\$ 892,40

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,11 (trinta e dois mil e quatrocentos reais e onze centavos).

LEIA-SE:

FAVORECIDOS:

• ALVES FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº: 40.599.286/0001-98

ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

VALOR TOTAL: R\$ 9.950,60

• 47.902.777 IGOR JOSÉ DA SILVA – CNPJ nº: 47.902.777/0001-05

ITENS: 2, 5, 11, 12

VALOR TOTAL: R\$ 7.293,00

• 40.493.999 CELIA VARANDA PIMENTEL – CNPJ nº: 40.493.999/0001-72

ITENS: 4, 10, 14, 27, 36, 37, 50

VALOR TOTAL: R\$ 3.156,40

• ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº: 41.710.060/0001-85

ITENS: 9, 13, 21, 22, 23, 25, 46, 48

VALOR TOTAL: R\$ 5.041,50

• 45.382.048 LISANDRE ANGELINA ALVES DA COSTA – CNPJ nº: 45.382.048/0001-40

ITENS: 15

VALOR TOTAL: R\$ 618,00

• SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ nº: 27.494.420/0001-28

ITENS: 24, 26, 29, 49, 51

VALOR TOTAL: R\$ 2.227,40

• MAJO – PROCESSOS E INTERMEDIações LTDA – CNPJ nº: 56.392.209/0001-00

ITENS: 28

VALOR TOTAL: R\$ 534,00

• 56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA – CNPJ nº: 56.187.319/0001-22

ITENS: 32, 34

VALOR TOTAL: R\$ 441,00

• PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE – CNPJ nº: 38.479.583/0001-58

ITENS: 33

VALOR TOTAL: R\$ 80,10

• UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA – CNPJ nº: 17.513.233/0002-71

ITENS: 47

VALOR TOTAL: R\$ 892,40

VALOR GLOBAL: R\$ 30.234,40 (trinta mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Duque de Caxias, 2 de dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

EXTRATO

TERMO: Termo de Ajuste de Contas número **053/2024**, registrado no Livro 01/2024, folhas 339/341, oriundo do processo administrativo número 001.626/2024.

PARTES: **FUNDEC** - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Niu Serviços Expressos Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 12.085.705/0001-38.

OBJETO: Pagamento da importância de **R\$ 47.997,66** (quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme reconhecimento de dívida da **FUNDEC em favor da credora supracitada**.

PRAZO: O prazo da vigência do presente termo é de 27 de setembro à 16 de outubro de 2024 e 17 de outubro à 15 de novembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.359-6



EXTRATO

TERMO: Termo de Ajuste de Contas número **054/2024**, registrado no Livro 01/2024, folhas 342/344, oriundo do processo administrativo número 001.651/2024.

PARTES: **FUNDEC** - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jessica dos Santos Duarte Penha MEI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 26.487.664/0001-10.

OBJETO: Pagamento da importância de **R\$ 24.600,00** (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme reconhecimento de dívida da **FUNDEC em favor da credora supracitada**.

PRAZO: O prazo da vigência do presente termo é de 08 de novembro até 08 de dezembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.


Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.359-6

**PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 294/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Jose Paulo do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Maio de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Maio de 2024.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 297/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Debora Alves Araujo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Maio de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Maio de 2024.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 352/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Adriana de Oliveira Gregorio** matrícula **C7446/5** do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 30 de Junho de 2024.

Duque de Caxias, 03 de Julho de 2024.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

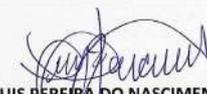
PORTARIA Nº 353/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Anderson Rozendo Carneiro** matrícula **C7371/0** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 30 de Junho de 2024.

Duque de Caxias, 03 de Julho de 2024.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 354/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Andre Cavalcanti de Lima matrícula C7403/2 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 30 de Junho de 2024.

Duque de Caxias, 03 de Julho de 2024.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 357/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Renato Oliveira de Barros matrícula C7290/0 do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, símbolo CCM/5 a contar de 30 de Junho de 2024.

Duque de Caxias, 03 de Julho de 2024.

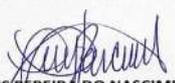

 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 355/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Antonio Fernandes Junior matrícula C7250/9 do cargo em comissão de Assessor de Comissão Legislativa, símbolo CCM/2 a contar de 30 de Junho de 2024.

Duque de Caxias, 03 de Julho de 2024.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 362/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Alex Nunes Afonso, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Julho de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Julho de 2024.

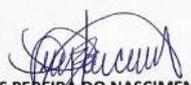

 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 356/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Jaqueline Rodrigues de Oliveira matrícula C7177/6 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 30 de Junho de 2024.

Duque de Caxias, 03 de Julho de 2024.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 363/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Ivaldo de Mello Correia, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Julho de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Julho de 2024.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

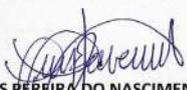
PORTARIA Nº 367/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Marcelo Roberto Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Julho de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Julho de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 402/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Adailda Jorge de Oliveira** matrícula **C7428/7** do cargo em comissão de **Assessor de Vereador**, símbolo CCM/1 a contar de 31 de Julho de 2024.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 368/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Monica Conceição do Nascimento dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Julho de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Julho de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 459/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Sabrina Costa Teixeira** matrícula **C3149/8** do cargo em comissão de **Assessor de Vereador**, símbolo CCM/1 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 369/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Jhulymeri Ferreira de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de Julho de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Julho de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 500/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Adail de Castro Trajano** matrícula **C3562/1** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 30 de setembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 501/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Evandro Wallace Silva de Mello** matrícula **C6630/9** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 504/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Fabio Fernandes da Cunha** matrícula **C7891/0** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 31 de Agosto de 2024.

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2024.

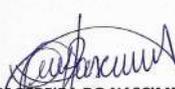

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 502/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Giovani de Oliveira Marcal** matrícula **C1655/4** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 505/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Vanderson Nascimento de Carvalho** matrícula **C3924/3** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 31 de Agosto de 2024.

Duque de Caxias, 30 de setembro de 2024.

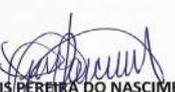

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 503/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Jameson Brito Feitosa** matrícula **C4244/6** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2024.

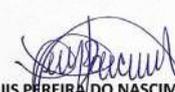

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 506/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Thiago Felipe Guimarães da Silva** matrícula **C6498/7** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 30 de setembro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente



PORTARIA Nº 510/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Alexandre Gonçalves Sampaio matrícula C3929/8 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 515/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Bruno Max do Nascimento Loureiro matrícula C4004/3 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

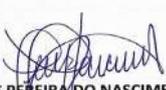
PORTARIA Nº 511/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Antonio Pinheiro Carlos matrícula C7298/7 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 516/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Dimitrius Reis de Oliveira matrícula C7374/3 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

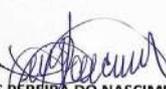
PORTARIA Nº 513/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Armando de Almeida Matos matrícula C7424/3 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 517/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Jhulymeri Ferreira de Andrade matrícula C7468/7 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 518/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Matheus Luna Ferrari** matrícula **C3890/1** do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 522/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Rayssa Feitosa Barcelos** matrícula **C3355/4** do cargo em comissão de **Assistente Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCM/1 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 520/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Daniel Gomes Pessanha Filho** matrícula **C1702/1** do cargo em comissão de **Assistente Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCM/1 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 523/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Jessica Beatriz da Silva** matrícula **C7890/9** do cargo em comissão de **Assistente Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCM/1 a contar de 31 de Agosto de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.

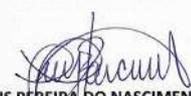

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 521/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Ednaldo da Silva Sousa** matrícula **C2825/4** do cargo em comissão de **Assistente Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCM/1 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 525/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Maria de Fatima Dantas da Silva** matrícula **C1901/0** do cargo em comissão de **Assistente Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCM/1 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente



PORTARIA Nº 528/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Daniel Victor de Castro Silva matrícula C3990/1 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

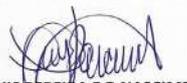
PORTARIA Nº 532/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Gutemberg Andrade de Santana matrícula C7245/4 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 31 de Agosto de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 530/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Eliana Oliveira Santos matrícula C7380/1 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Outubro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 534/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Joana dos Santos Sardela matrícula C6613/2 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 31 de Agosto de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

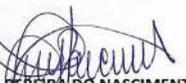
PORTARIA Nº 531/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Giselle Araujo da Silva matrícula C4148/7 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 535/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Marcelo Augusto da Silva matrícula C7267/6 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

**PORTARIA Nº 536/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Marcelo Claudio Rossi Bettecher** matrícula **C3907/6** do cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 540/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Danilo Alves Batista Junior** matrícula **C6806/5** do cargo em comissão de **Assessor de Vereador**, símbolo CCM/1 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de Outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 537/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Silvia Rios de Aquino** matrícula **c4409/8** do cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 541/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Elenice Silva dos Santos** matrícula **C7289/8** do cargo em comissão de **Assessor de Vereador**, símbolo CCM/1 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de Outubro de 2024.

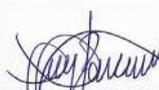

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 538/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Viviane de Lima Ferreira** matrícula **C3566/5** do cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2 a contar de 30 de Setembro de 2024.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 560/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear, interinamente, **LUIS ANTONIO CAETANO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO**, a contar de 1º de abril de 2022.

Duque de Caxias, 27 de Novembro de 2024


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 671/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Luiz Sergio Pereira de Barros Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador** símbolo CCM/5 a contar de 01 de Julho de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Julho de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 672/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Luis Carlos Venâncio dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico Legislativo**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Julho de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Julho de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 673/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Jorge Cesar Peixoto de Souza Goulart**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico Legislativo**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Julho de 2024.

Duque de Caxias, 02 de Julho de 2024.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



**VACINA CONTRA A
VARIANTE XBB DA COVID-19
COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!**

QUEM PODE SE VACINAR?

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

ONDE SE VACINAR?

CMSDC – Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
(Rua General Gurjão, s/n – Centro)
UPH Xerém - UPH Saracuruna - UPH Pilar
UPH Imbariê - UPH Equitativa e UPH Campos Elíseos

ATENÇÃO: Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



**VACINA CONTRA
A DENGUE**

SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes, de **10 a 14 anos** de idade, vacinados com a **primeira dose**, devem retornar para receber a **segunda dose** conforme a data marcada no **cartão de vacinação**.




PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO





**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do **Hemorio** no **Hospital Municipal**
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

Segunda a Sexta
07 às 14h

Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

